



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 206/2014 São Luís, de março de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 5110/2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 169/2008;

CONSIDERANDO que o orçamento vigente deste Tribunal apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para garantir o aumento do valor da cota do auxílio saúde, restituído aos magistrados e servidores deste Tribunal, conforme estudos realizados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, constantes no Protocolo supra;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria GP nº 799/2012, o qual passa a ter seguinte redação:

"Art. 3º Fixar o valor do Auxílio Saúde em R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)".

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lslm